

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 43/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

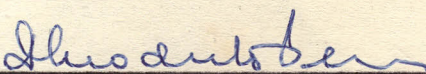
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 43/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

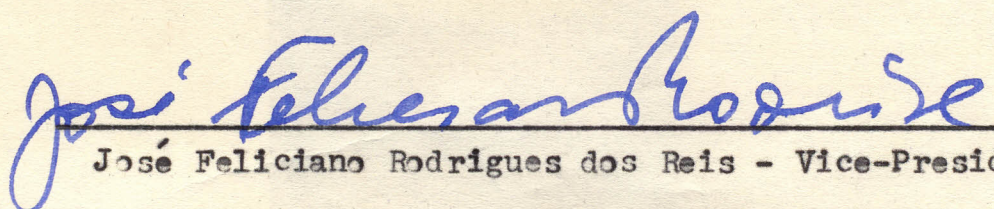
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Pre to autorizado a assinar um convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, para construção de duas obras de arte (pontes), na estrada que liga Engenheiro Corrêa a Cachoeira do Campo, cujo limite de valor até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta cru zeiros novos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, en trará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

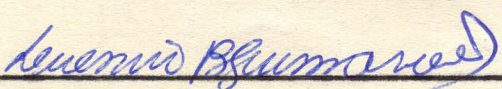
Câmara Municipal de Ouro Preto, 2 de outubro de 1968.



Theodulo Pereira - Presidente

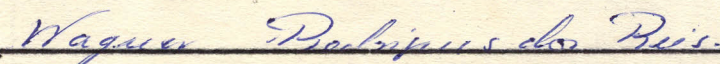


José Feliciano Rodrigues dos Reis - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de outubro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.